

DECRETO Nº 4857/84
de 21 de novembro de 1984

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 401 de 21/11 /1984

Institui a JISC - Jornada Estudantil de Integração Sócio-Desportivo-Cultural no calendário oficial de eventos sócio-desportivo-culturais do Município.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 39, inciso V do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e,

CONSIDERANDO a necessidade do aproveitamento do potencial da população estudantil para a criação e desenvolvimento de atividades sócio-culturais e desportivas;

CONSIDERANDO que a correta condução dessas atividades vem a gerar, paralelamente, o espírito associativo e comunitário, facilitando a integração e o desenvolvimento social;

CONSIDERANDO o surpreendente sucesso alcançado com a JISC'84 que movimentou milhares de estudantes, centenas de autoridades e líderes comunitários e dezenas de entidades locais e,

CONSIDERANDO mais e finalmente que cabe ao Poder Público criar condições para a preservação desse ideal alcançado e ensejar novas alternativas e formas de organização social e política da população, à integração escola-comunidade,

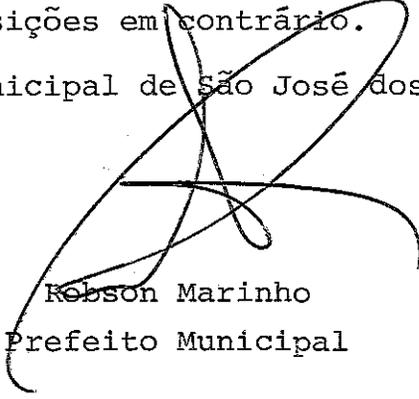
D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica a JISC - Jornada Estudantil de Integração Sócio-Desportivo-Cultural, instituída no calendário oficial de eventos sócio-desportivo-culturais do Município.

Artigo 2º - A Jornada de que trata o artigo anterior será realizada anualmente, no 1º semestre, sob a coordenação da Assessoria para o Desenvolvimento Social da Prefeitura, integrando para a sua realização os Departamentos de Cultura e Esportes do Município.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
21 de novembro de 1984.

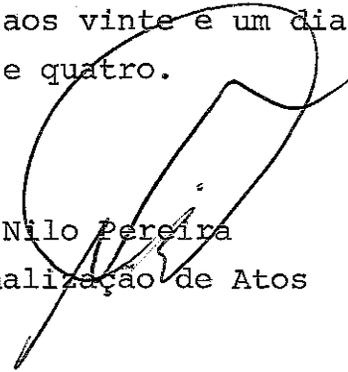

Robson Marinho
Prefeito Municipal

cont. Decreto nº 4857/84 - fls. 02

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
21 de novembro de 1984.


Antonio de Faria Rosa
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado e publicado no Setor de Formaliza
ção de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e um dias do mês
de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro.


Nilo Pereira
Formalização de Atos